



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O vereador Gilberto Oliveira da Silva (Índio Silva), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 § 1º e 2º do Regimento Interno, Indica ao Chefe do poder executivo municipal estudos para a realocação da Feira Noturna da Avenida Jundiáí (que saia do local atual, e seja readequada para o espaço entre os números 138 ao 354 da Avenida Jundiáí) – Jardim Santo Eduardo.

Senhor Presidente

Justificativa

**Considerando** que, devido ao grande movimento, a Feira Noturna da Avenida Jundiáí, no Jardim Santo Eduardo, tem a necessidade de readequação, no intuito de desobstruir a passagem dos moradores pelas ruas adjacentes.

**Considerando** que os moradores da região estão pedindo a alteração, já que a feira, na atual configuração, tem impedido passagem para ruas importantes do entorno, como a Rua Barueri (rua de acesso ao Jardim Ângela e Jardim Dom José).

**Considerando** que a readequação do local da feira trará benefícios às pessoas que moram e transitam pelo entorno.

Desta Feita, indicamos que a feira noturna seja realocada para o espaço entre os números 138 a 354 e que conte, inclusive, com a demarcação de barracas, para melhor organização.

-Rua Jundiáí, do número 138 a 354 – Jardim Dom José.

Dispostos:

Artigo 156 parágrafo I, II, III, IV e V ( Política Urbana ) no que tange às normas relativas ao desenvolvimento urbano e o pleno desenvolvimento do Município e a função social, (ii) garantir o bem estar de seu habitante, (ii) desenvolver projetos e estudos dos problemas, (ii) criação e manutenção urbanístico, (ii) desenvolvimento social do Município, (ii) e a garantia do bem estar de seus habitantes:

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviado ao poder executivo.



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

Câmara Municipal de Embu das Artes em 27 de maio de 2021.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 27 de Maio de 2021.

**Índio Silva - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310035003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

